

MATRÍCULA Nº

9767

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2- BB

Visualização de Matrícula

FICHA 167

DATA 09 março 1982

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - BB
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

IMÓVEL: um lote de terreno medindo dez metros (10,00m) na linha da frente e de fundos, por vinte e sete metros (27,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando duzentos e setenta metros quadrados (270,00m²), situado na Rua Rodovia Cachoeiro- Safra, antiga lugar Coqueiros, no Bairro Amarelo, nesta cidade, confrontando atualmente, pela frente com a Rodovia Cachoeiro- Safra, fundos e lado esquerdo com a Viacão Itapemirim S.A. e lado direito também com a Viacão Itapemirim S/A. PROPRIETÁRIO: Anibal dos Santos Machado, também conhecido por Anibal Machado, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade- CIC 041 806 267-91. REGISTRO ANTERIOR: 26.493 L^o 3-AH, fls. 08 (Compra e Venda de 08 de julho de 1964, pelo valor infimo). Cachoeiro de Itapemirim, 09 (nove) de março de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-////////////////////

Oficial:

José Soares da Silva

R.1- 9767. Protocolo 18.976. Data: 09 de março de 1982

Transmitentes: Anibal dos Santos Machado, também conhecido por Anibal Machado e sua mulher Zilda Mendes Machado, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade- CIC 014 806 267-91. Adquirente: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A., empresa de transporte coletivo de passageiros, com sede nesta cidade- CGC 27 175 975/0001-07. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 12 de fevereiro de 1982, lavrada no livro 31, terceira série, fls. 151, pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas desta cidade. Valor: CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 651264, extraído pela escrivania desta cidade, em 12 de fevereiro de 1982. Cachoeiro de Itapemirim, 09 (nove) de março de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-////////////////////

Oficial:

José Soares da Silva

AV.2- 9767. Protocolo: 43.122. Data: 15 de janeiro de 1990

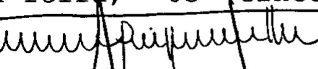
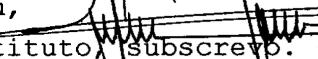
Por instrumento particular de alteração de estatuto social, em virtude da CISÃO PARCIAL, realizada através da Assembléia Geral Extraordinária datada de 05 de dezembro de 1988, e conforme certidão expedida pela Junta Comercial desta cidade, em 24 de fevereiro de 1989, que ficam arquivadas neste Cartório, o imóvel constante desta matrícula foi transferido para a empresa IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA., com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, no bairro Amarelo, nesta cidade, CGC 31 814 965/0001-41, pelo valor de NCZ\$ 278,97 (duzentos e setenta e oito cruzados novos e noventa e sete centavos). Cachoei-

Cachoeiro de Itapemirim, 15 (quinze) de janeiro de 1990 (mil novecentos e noventa).-//

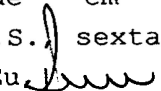
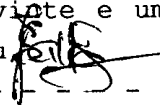
O Escrevente Autorizado:

Bel. Chamberley Buteri

AV.3- 9767 Protocolo: 117.360. Data: 25 de setembro de 2018.


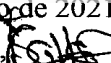
INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201809.1815.00605775-IA-010, datado de 18 de setembro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial - Processo nº 0060326-87.2018.8.26.0100, tendo como Requerente(s): IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - 31.814.965/0001-41, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 URX1802-04014. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Julia Trevisol Piazzarollo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alacício Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.4- 9767. Protocolo: 123.772. Data: 25 de outubro de 2021.


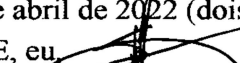
INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2216.01875548-IA-470, datado de 22 de outubro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 3ª Vara Cível de Cascavel- PR, extraído dos autos do Processo nº 00274071420118160021, tendo como Exequente: **VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA** e como Executada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.00894. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo.

AV.5- 9767. Protocolo: 124.225. Data: 16 de dezembro de 2021.

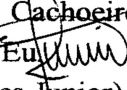
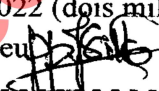
INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202112.1418.01949411-IA-780, datado de 14 de dezembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000275-89.2016.5.02.0712, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.00379. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S.,

segunda-feira, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

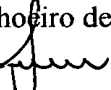
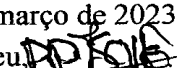
AV.6- 9767. Protocolo: 124.944. Data: 06 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.0113.02082710-IA-180, datado de 01 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000495-48.2020.5.02.0033, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01063. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

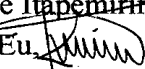
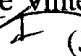
AV.7- 9767. Protocolo: 126.361. Data: 23 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202209.2216.02366442-IA-940, datado de 22 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo nº 10007024020215020315, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00297. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.8- 9767. Protocolo: 127.766. Data: 27 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202303.2318.02621358-IA-780, datado de 23 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo nº 10008102120225020061, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01447. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 28 (vinte e oito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.9- 9767. Protocolo: 128.779. Data: 20 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202307.1911.02818369-PA-210, datado de 19 de julho de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, extraídos dos autos do Processo nº 1000275-89.2016.5.02.0712; a indisponibilidade averbada na AV.5-9767, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ATG2302.01001. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e sete). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----